



SIPAR – Ministério da Saúde

25000.097362/2016-10

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 3315 2755/2812

Ofício-Circular n.º 68/GAB/SVS/MS

Brasília, 24 de Junho de 2016

A Sua Senhoria o Senhor
Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes
Secretária Executiva da CIB
Secretaria de Estado da Saúde, sala 15. Praça dos Girassóis – Centro
77.015-007 - Palmas/TO

Assunto: Doação de veículos para ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

Senhor Secretário,

1. Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e as ações propostas no Plano Nacional de Enfrentamento da Microcefalia (PNEM – Eixo I: Mobilização e controle ao vetor), visando o fortalecimento dos estados e municípios, no que diz respeito às ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus, o Ministério da Saúde adquiriu veículos Fiat Doblo (Tipo Mini Van), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016. Estes veículos devem se destinar ao apoio as ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias (ACE).
2. As Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem estabelecer critérios para discussão no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) sobre a destinação desses veículos, para isso, sugerimos que sejam considerados o critério populacional, a incidência de arboviroses urbanas nos últimos anos e os índices de infestação predial.
3. A CIB deve considerar a situação vigente no estado e nos municípios, como por exemplo, envios anteriores e existência atual de veículos, a situação orçamentária do município, como também, a estratégia de lotação dos agentes (áreas zoneadas ou não).
4. Deve-se reforçar que os veículos não devem ser utilizados para transporte de equipamentos nem inseticidas utilizados na rotina de trabalho, exceto larvicidas em formulação granulada. Alertamos que os mesmos não devem ser desviados para outros setores e serviços que não aquele originalmente destinado: programa de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti*.
5. Desvios de finalidade na distribuição e uso destes veículos poderá ser motivo de auditorias internas e externas (Denasus, CGU e TCU), e o gestor poderá ser responsabilizado por tal ato.



6. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue – CGPNCD poderá ser contatada pelos telefones (61) 3213-8004 / 8079.

Atenciosamente.

Ana Carolina e Silva Santelli
Secretária Substituta



GAB/SVS-MS

NUP: 25000. 132576/2016-31

Matrícula: 2856162

Data: 26/08/2016

Assinatura do Servidor: Rafaela Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar
CEP 70058-900 – Brasília-DF
Telefones: (61) 3315-3777

Ofício Circular nº 86/2016-GAB/SVS/MS

Brasília, 26 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes
Secretária Executiva da CIB
Secretaria de Estado da Saúde, sala 15. Praça dos Girassóis – Centro
77.015-007 - Palmas/TO

Assunto: Doação de veículos para ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

1. Em aditamento ao Ofício-Circular nº 68/GAB/SVS/MS, de 24 de junho de 2016 (cópia anexa), solicito que seja encaminhada à Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS relação de municípios que tiveram destinação dos veículos, conforme critérios sugeridos por esta Secretaria: populacional, incidência de arboviroses urbanas nos últimos anos e índice de infestação predial.

2. Haja vista que os veículos foram adquiridos e que se encontram disponíveis para distribuição, a relação dos municípios beneficiados deve ser encaminhada até o próximo dia 02 de setembro, impreterivelmente.

3. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue pode ser contatada pelos telefones (61) 3213.8004 / 8079.

Atenciosamente,

Alexandre Fonseca Santos
Secretário Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 3315 2755/2812

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000-097362/16-10
27/06/2016

URGENTE

Ofício-Circular n.º 68 /GAB/SVS/MS

Brasília, 24 de Junho de 2016

Aos Secretários Executivos das CIB

Assunto: Doação de veículos para ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus.

Senhor Secretário,

1. Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e as ações propostas no Plano Nacional de Enfrentamento da Microcefalia (PNEM – Eixo I: Mobilização e controle ao vetor), visando o fortalecimento dos estados e municípios, no que diz respeito às ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus, o Ministério da Saúde adquiriu veículos Fiat Doblo (Tipo Mini Van), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016. Estes veículos devem se destinar ao apoio as ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias (ACE).
2. As Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem estabelecer critérios para discussão no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) sobre a destinação desses veículos, para isso, sugerimos que sejam considerados o critério populacional, a incidência de arboviroses urbanas nos últimos anos e os índices de infestação predial.
3. A CIB deve considerar a situação vigente no estado e nos municípios, como por exemplo, envios anteriores e existência atual de veículos, a situação orçamentária do município, como também, a estratégia de lotação dos agentes (áreas zoneadas ou não).
4. Deve-se reforçar que os veículos não devem ser utilizados para transporte de equipamentos nem inseticidas utilizados na rotina de trabalho, exceto larvicidas em formulação granulada. Alertamos que os mesmos não devem ser desviados para outros setores e serviços que não aquele originalmente destinado: programa de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti*.
5. Desvios de finalidade na distribuição e uso destes veículos poderá ser motivo de auditorias internas e externas (Denasus, CGU e TCU), e o gestor poderá ser responsabilizado por tal ato.
6. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Dengue – CGPNCD poderá ser contatada pelos telefones (61) 3213-8004 / 8079.

Atenciosamente,


Ana Carolina e Silva Santelli
Secretária Substituta